

A Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS) define os reajustes a serem aplicados nos contratos de livre negociação, nos casos em que não há acordo entre a operadora e o hospital.

O índice de reajuste definido pela ANS possui um Fator de Qualidade, que é composto por indicadores e participação em programas. Um dos indicadores é o "Índice de readmissão em até 30 dias da última alta hospitalar" que deve ser preenchido até o dia 10/03/2016.

[Para preencher, acesse o formulário](#)

Os resultados serão divulgados no portal da ANS (www.ans.gov.br) em 25/03/2016.

[Leia mais sobre contratos entre operadoras e prestadores](#)

Fonte: [ANS](#), em 18.02.2016.